

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta e dois minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia um de Fevereiro eram de duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos e as **operações de tesouraria** de quatrocentos e dezoito mil novecentos e dez euros e noventa e um cêntimos.-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita oitocentos e vinte e três mil novecentos e setenta euros e onze cêntimos, de despesa cabimentada sete milhões trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos e de despesa paga setecentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos.**-----

**COMPETÊNCIA DELEGADA:-** Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

**Não foram registadas quaisquer intervenções.**-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou que durante o ano em curso iriam coincidir duas ou três reuniões do executivo camarário com reuniões da Comissão Europeia (Bruxelas) e sugeriu o adiamento das mesmas para datas a combinar com os Senhores Vereadores.-----

**O Senhor Vereador Professor António Marques** respondeu que era impossível estar, simultaneamente, em dois lugares, mas se fosse possível conciliar seria óptimo.-----

**LOTEAMENTO DA CANCELADA-ANREADE:-** Foi presente o processo de loteamento do prédio denominado Cancela, sito no lugar da Cancela, freguesia de Anreade, agora acompanhado de uma informação produzida pela Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias-Técnicia Superior de 1<sup>a</sup> Classe/Jurista, que é do seguinte teor:-----

1- Sobre este loteamento têm vindo a ser referidos 2 problemas:-----

- Drenagem de águas pluviais;-----

- Mau funcionamento das infra-estruturas de saneamento:-----

a) Passagem de colector na proximidade ou sobre uma mina;-----

b) Maus cheiros;-----

c) Entradas indesejáveis de águas limpas na rede de águas residuais domésticas.-----

2- A informação agora em apreço diz respeito apenas à drenagem de águas pluviais, cujos trabalhos respectivos me parecem ser todos da responsabilidade do promotor do loteamento,

uma vez que:-----

- Conforme já informei anteriormente, o técnico autor do projecto (que veio a ser o director técnico das obras de urbanização), na fl. 79 do processo, faz referência à drenagem pluvial, parecendo-me que é assumido que as águas respectivas seriam encaminhadas para um ribeiro vizinho, o que não foi contrariado pelos serviços, pelo que foi aceite pela Câmara;-----

- Do confronto entre a planta síntese do loteamento (fl. 137) e a planta da topografia existente (fl. 4), parece-me claro que o caminho que atravessa o loteamento foi parte beneficiada (desde a EN 222 até ao início dos lotes) e parte executada de novo, sendo que na realização dos trabalhos inerentes a este arruamento, o particular e o referido director técnico não terão tido qualquer preocupação quanto à drenagem de águas pluviais, que assumiram encaminhar;-----

3- O outro problema, relativo às infra-estruturas de saneamento, está dependente de uma vistoria técnica que tem vindo a ser marcada desde Setembro de 2005, mas não realizada, uma vez que o promotor não providencia no sentido de desobstruir “as tampas da fossa (4), da câmara repartidora da trincheira filtrante e, ainda, o tubo efluente desta, no local de saída (no fim dos drenos)”, trabalhos que o particular pretende sejam executados por esta Câmara a expensas daquele (ver req. registado sob o n.º 9152, de 17 de Novembro último);-----

4- As obras de urbanização, referentes a este processo, foram já recepcionadas provisoriamente por esta Câmara em 2-05-2001, data a partir da qual têm vindo a surgir reclamações sobre as mesmas;-----

5- Na sequência da citada recepção, para o cancelamento da caução inicial, foi apresentada nova garantia bancária (esta à primeira solicitação), do Banco Comercial Português, S.A., correspondente a 10% daquela = 2 229 005\$00 (11 118,23€), para garantia de boa execução;-----

6- O presente loteamento foi licenciado ao abrigo do DL n.º 448/91, de 29/11, pelo que, salvo melhor opinião, é a legislação ainda a aplicar ao caso em apreço, por força do n.º 1 do art 128.º do novo RJUE, aprovado pelo DL 555/99, de 16/12.-----

Pelo exposto e **a existir perigo eminente para pessoas e bens**, conforme o indicado pelo Chefe da DGPU, na 1.ª conclusão do seu último relatório, **deverão ser de imediato executados**, por conta da garantia bancária já referida, os trabalhos ali referidos – **art. 1.º das medições “desvio de águas pluviais”, e contabilizados/orçamentados e executados os necessários** à vistoria para efeitos de recepção definitiva - **“desobstruir as tampas da fossa (4), da câmara repartidora da trincheira filtrante e, ainda, o tubo efluente desta, no local de saída (no fim dos drenos)”**, notificando desse facto e dos valores respectivos o promotor do loteamento.-----

Quando for efectuada aquela vistoria para efeitos de recepção definitiva, a mesma deverá ter em conta os restantes trabalhos referenciados no art. 2.º das medições apresentadas pelo mencionado Chefe de Divisão, se a Comissão respectiva concluir serem necessários, bem como as reclamações sobre o mau funcionamento das infra-estruturas de saneamento. No caso de existirem deficiências das obras de urbanização e se “o titular do alvará não reclamar ou vir indeferida a sua reclamação” quanto às mesmas, a Câmara (competência delegada no senhor Presidente), procederá em conformidade com o disposto no art. 46.º do DL n.º 448/91 – notifica-o para proceder às correcções ou alterações necessárias para regularizar a situação e só se este não as efectuar é que a Câmara se substituirá àquele (art. 47.º/n.º 1 al. a)).-----

**Quando foi iniciada a apreciação deste assunto o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou-se impedido de participar, por razões de ordem familiar.**-----

**O Senhor Vice-Presidente referiu que a rede de águas pluviais não ficou resolvida aquando do loteamento. Existe a necessidade de serem feitas algumas intervenções ao nível do loteamento, a Câmara irá substituir o loteador e este terá, posteriormente, de suportar as respectivas despesas.**-----

**Aprovado por unanimidade dos presentes.**-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA- CEDÊNCIA DE**

**ESPAÇO DA ESCOLA DE LOUREIRO:-** É presente um ofício desta entidade a solicitar autorização para utilizar o espaço da escola de Loureiro, pois pretendem dar um lanche ao Grupo que vai participar no desfile de Carnaval a realizar no próximo dia vinte de Fevereiro entre Loureiro e Resende. Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser informado e seguidamente à próxima reunião do executivo. Os serviços informaram o seguinte: "Tem enquadramento legal nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro".-----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**AFIXAÇÃO DE EDITAIS – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, a proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara sobre os locais de afixação da propaganda inerente ao Referendo da Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez, a ter lugar no dia 11/02/2007.-----

**Aprovada por unanimidade a ratificação da proposta.**-----

**PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** – Foi presente um requerimento em nome de Restaurante Douro À Vista, Lda, com sede no lugar de Pousada – Quintela, freguesia de Resende, solicitando o pagamento em prestações do consumo de água referente ao mês de Novembro. O Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Promoção Económica, Dr. António Pinto, informou que o assunto deveria ser submetido a reunião do executivo, propondo a aprovação do pagamento em seis prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

**Aprovado por unanimidade nos termos da informação dos serviços.**-----

**PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL:-**Foi presente para conhecimento, em suporte digital, a versão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega, cuja cópia foi previamente entregue a todos os membros do executivo.-----

**Tomado conhecimento.**-----

É presente um ofício enviado pela **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a dar conhecimento da forma como foram aprovados os assuntos remetidos pela Câmara, a fim de serem submetidos à apreciação e aprovação daquele órgão, na sessão ordinária de 14/12/2006.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – REALIZADA EM 19/12/2006:-** Sobre este assunto é presente a acta desta reunião do seguinte teor:-----

-----"Aos dezanove dias de Dezembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, reuniu na sala anexa ao Salão Nobre dos Paços do Município de Resende, o Conselho Municipal de Educação composto por-----

Professora Maria Dulce Pereira, Vereadora do Pelouro da Educação, que presidiu, em representação do Senhor Presidente da Câmara;-----

-----Doutor Arménio Libânio, representante da Direcção Regional de Educação do Norte, representado por Doutora Maria Luisa Carvalho Gomes;

-----Educador António Luís Pinto Marques, representante da Educação Pré-Escolar Pública;-----

-----Educadora Maria Manuela Pereira da Silva da Santa Casa da Misericórdia de Resende, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desenvolve actividade na área da educação;-----

-----Doutora Paula Alexandra Fernandes Lourenço Dias, representante dos Serviços de Segurança Social de Viseu.-----

-----Professor António Roçado, representante dos Serviços P.Área da Juventude e do Desporto.-----

-----**FALTARAM JUSTIFICADAMENTE:-**O Senhor Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade Presidente da Assembleia Municipal de Resende e Ana Sofia Gonçalves Ribeiro,

Técnica de Saúde Ambiental do Centro de Saúde de Resende.-----  
-----NÃO COMPARECERAM:- Os Representantes da Escola Secundária de Resende, da EB1 de Resende (Agrupamento 1º e 2º CEB), Externato D.Afonso Henriques, da Associação de Pais, da Associação de Estudantes do Externato D.Afonso Henriques, Serviços de Emprego e Formação Profissional, do Destacamento Territorial de Lamego e o representante das Juntas de Freguesia.-----

-----De acordo com o artigo doze do Regimento e como não estavam presentes, pelo menos metade dos seus membros, não havendo por isso quórum, a reunião não se realizou, pelo que ficou agendada nova reunião para o próximo dia onze de Janeiro, pelas 14,30 horas"-----

O Senhor Presidente da Câmara despachado à reunião do executivo para conhecimento.-----

**Tomado conhecimento.**-----

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**–REALIZADA EM 5/9/2006:** - Sobre este assunto é presente a acta que a seguir se transcreve:-----

-----"Aos cinco dias de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, reuniu na sala anexa ao Salão Nobre dos Paços do Município de Resende, o Conselho Municipal de Educação, composto por-----  
-----Professora Maria Dulce Pereira, Vereadora do Pelouro da Educação, que presidiu, em representação do Senhor Presidente da Câmara;-----

-----Doutor Arménio Libânio, representante da Direcção Regional de Educação do Norte ;-----  
-----Doutor José António Pinto Vieira, representante do pessoal docente do ensino secundário público;-----

-----Professora Fátima Maria Rocha Soares de Matos, representante do pessoal docente do ensino básico público;-----

----- Senhor Manuel Pinto Chaves, representante da Associação de Pais e Encarregados Educação;-----

-----Educadora Maria Manuela Pereira da Silva da Santa Casa da Misericórdia de Resende, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desenvolve actividade na área da educação;-----

-----Senhora Ana Sofia Gonçalves Ribeiro, Técnica de Saúde Ambiental do Centro de Saúde Resende;-----

-----Senhor José Pinto Nogueira, Primeiro Cabo do Posto da Guarda Nacional Republicana de Resende, representante do destacamento Territorial de Lamego Territorial de Lamego.-----

-----Professor José Carlos Cardoso Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Miomães eleito pela Assembleia Municipal em Representação das Freguesias do Concelho.-----

FALTARAM JUSTIFICADAMENTE:-O Senhor Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade - Presidente da Assembleia Municipal de Resende e o Educador António Luís Pinto Marques, representante da Educação Pré-Escolar Pública.-----

NÃO COMPARECERAM:- Os Representantes do Externato D.Afonso Henriques, da Associação de Estudantes do Externato D.Afonso Henriques, dos Serviços de Segurança Social, dos Serviços de Emprego e Formação Profissional e dos Serviços para a Área da Juventude e do Desporto.-----

-----A Senhora Vereadora declarou aberta a reunião dando as boas vindas a todos. De seguida colocou à aprovação, a acta do Conselho Municipal de Educação, referente à reunião realizada no dia dezasseis de Maio, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Seguidamente leu a acta da reunião de vinte e seis de Julho em que não houve quórum, tendo sido aquela acta aprovada por maioria.-----

-----Falou do ponto dois da ordem de trabalhos - Projectos Educativos - que se poderão

encaixar nos processos educativos a desenvolver neste Concelho e no Agrupamento Vertical de Escolas. Disse ainda que as escolas vão ter conhecimento destas actividades através de reuniões e envio de documentos a elas referentes e que gostaria que todas as escolas participassem apesar de saber que não será fácil com tantas actividades.-----

-----Seguidamente deu a conhecer o documento – Projectos Educativos – e falou acerca de possíveis visitas programadas ao Museu Municipal, de Ateliers e de Conferências que se poderão lá realizar, do Auditório Municipal de Resende, da Biblioteca Municipal e do Celeiro de Aregos. O Representante da Escola Secundária disse que relativamente aquele estabelecimento escolar é difícil, uma vez que têm os horários todos ocupados. A Representante da EB1 de Resende (Agrupamento primeiro e segundo CEB) disse que sugeria as quartas-feiras à tarde para possível visita/utilização do Museu/Auditório.-----

-----Informou que nos dias catorze e quinze de Outubro se vai realizar o primeiro Congresso de Insucesso Escolar no Auditório Municipal de Resende e solicitou que a comunidade escolar esteja presente. Deu também conhecimento que este ano não deverá haver hora do conto, dado que os alunos vão ter muitas actividades lectivas e não poderão frequentar tudo. Falou ainda das Jornadas Europeias do Património dois mil e seis e apresentou o programa, que será desenvolvido no Museu Municipal de Resende.-----

-----Falou-se dos estabelecimentos escolares que vão ser agrupados durante as A.E.C.devido as aulas de Inglês, pois os alunos do primeiro até ao quarto ano vão ter esta disciplina, bem como música e desporto, pelo que este início de ano lectivo não vai ser fácil, mas que todos darão o máximo para que tudo corra dentro da normalidade.-----

-----Seguidamente falou-se ainda de uma forma geral dos transportes escolares com saída às 16,45 horas que é muito complicado pois os alunos no Inverno vão muito tarde embora.-----

-----A Senhora Vereadora deu ainda conhecimento que o Senhor o Professor António Luís Pinto Marques lhe comunicou que não podia estar presente nesta reunião devido a ter de estar noutra reunião(Conselho Pedagógico) à mesma hora-----

-----A Senhora Vereadora agradeceu a presença de todos e como já não havia mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada por todos os membros que nela participaram."-----

O Senhor Presidente da Câmara despachado à reunião do executivo para conhecimento.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – DESFILE DE CARNAVAL-  
PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA :-** É presente um ofício desta entidade a solicitar uma ajuda financeira para a realização do referido desfile, que terá lugar no dia 19 de Fevereiro em curso.-----

**Aprovado por unanimidade a participação financeira de quinhentos euros, sujeitos a cabimentação.**-----

**CEMITÉRIO DE ANREADE – EMPRÈSTIMO DE MÁQUINA :-** Foi presente um ofício do Senhor Presidente da Junta de Anreade a solicitar uma mini máquina para escavar uma zona do cemitério, com o intuito de aumentar a capacidade de enterramentos, que de momento está a atingir o limite. Consta uma informação da doutora Cesaltina Dias, Jurista, a informar o seguinte: “Nos termos da al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, compete à Câmara Municipal (matéria indelegável) deliberar sobre formas de apoio às freguesias, pelo que poderá ser prestado o solicitado, desde que haja disponibilidade da máquina pretendida. Como se trata de obras num cemitério, alerta para o Decreto n.º 44 220, de 03 -03-1962 (nova redação) que se encontra em vigor, designadamente para o teor do art. 4.º – no caso de construção, ampliação e mesmo remodelação de cemitérios deverá ser instruído processo a ser submetido a parecer da Direcção – Geral da Saúde”.-----

**Aprovado por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Professor António Marques referido que o sentido do seu voto era na condição de ser dado conhecimento do parecer**

**dos serviços jurídicos da Câmara à Junta de Freguesia ou seja “... no caso de construção, ampliação e mesmo remodelação de cemitérios deverá ser instruído processo e ser submetido a parecer da Direcção-Geral da Saúde”.**-----

**AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - Firma Electrificadora Douro Sul, Lda:** - Foi presente os Autos de Recepção Provisória das seguintes obras: - Desvio de 3 Armários na Rua Eng. Edgar Cardoso; - Desvio de Armário de Distribuição no Loteamento da Toutosa; - Desvio de Armário de Distribuição na Variante de Resende Junto à Casa do FCP; - Iluminação Pública do Arranjo da Envolvente ao Museu Municipal; - Desvio de Armário de Distribuição na Rua Dr. Egas Moniz; - Reparação de 3 colunas na Rua Edgar Cardoso; - Desvio da Rede Aérea na Variante de Resende junto à casa do FCP. Constatam dos respectivos autos no que diz respeito a todos os contratos de trabalhos, que se encontram em condições de serem recebidas a título provisório.-----

**Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.**-----

**RESERVATÓRIO DE ÀGUA EM BARRÔ :** - Foi presente um ofício do senhor Fernando Vieira Pinto, empreiteiro da obra acima designada, a solicitar uma prorrogação de prazo para a execução da empreitada por um período de setenta dias, alegando as condições atmosféricas extremamente agressivas. A senhora Engenheira Elita Freitas, Chefe de Divisão, informou que se propõe que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução proposto. Informa que o empreiteiro se encontra na obra.-----

**Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ANREADE:-** É presente um ofício do Presidente desta entidade a solicitar, conforme anos anteriores, seja saldada a despesa gasta com a cantina do jardim infantil a funcionar na residência paroquial desta freguesia, sendo 67,50 Euros relativamente ao seguro do edifício e 255,62 Euros relativa a energia eléctrica gasta ao longo do ano de 2006. Os serviços informaram o seguinte:”Esta Autarquia tem vindo assumir as despesas com luz e seguro relativamente à cedência de espaço da residência paroquial para cantina, tendo o assunto sido objecto de deliberação camarária. Informo ainda que contactei telefonicamente à Educadora do J. Infância (D.Teresa) que me informou que desde o início deste ano lectivo que começou em Setembro, os alunos já não vão almoçar na sala da residência paroquial, pois comem no refeitório da Junta, apenas alguns electrodomésticos ficaram na residência paroquial mais algum tempo, mas que esses também já há muito que foram deslocados para o refeitório da Junta. à consideração superior se deverá ser pago o valor total de energia eléctrica” e “Uma vez que a Câmara qualquer outra importância, para além do seguro e despesas com a energia eléctrica será de pagar como tem vindo a ser feito. Á consideração superior”.o Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

**Aprovado por unanimidade nos termos solicitados e na informação dos serviços.-**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – COMPARTICIPAÇÃO:-** É presente um ofício desta entidade a solicitar uma comparticipação de mil euros, para fazer face as despesas com o desfile de carnaval de Loureiro. Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser informado e seguidamente á reunião do executivo. Os serviços informaram o seguinte:” ....está Associação em 26/9/06 apresentou uma candidatura para apoio financeiro para o ano de 2007, onde menciona no ponto nº 4 dar continuidade ao tradicional desfile de Carnaval de Loureiro” e “Uma vez que ainda não foi aprovada a candidatura para o ano em curso, a Câmara pode apoiar a realização deste evento nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, e 18 de Setembro. Carece de cabimento.-----

**Aprovado por unanimidade conceder a comparticipação de mil euros, nos termos da informação dos serviços.**-----

**SERVIÇO DE RETRO ESCAVADORA:** - Foi presente um ofício do Presidente da Junta

de Freguesia de S. João de Fontoura a solicitar uma retro escavadora com o maquinista, o Senhor Mário Almeida e mais dois seus colegas, para o alargamento do caminho que liga Bairro ao Casal da Costa. Consta uma informação da Doutora Cesaltina Dias, Jurista, a informar que: "Caso o caminho em questão pertence à jurisdição da Junta de Freguesia, poderá a Câmara (matéria indelegável), prestar o apoio pretendido, se para tal houver disponibilidade da máquina e dos funcionários, no uso da competência a que se refere a al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, mas se pertencer à jurisdição municipal, poderá a Câmara delegar para o efeito competência na Junta de Freguesia em questão, através da celebração de protocolo, de harmonia com o estabelecido no art. 66.º da citada Lei, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal".-----

**Aprovado por unanimidade nos termos da informação dos serviços e elaborar o respectivo protocolo.**-----

**VENDA DE UMA CASA ANTIGA NO LUGAR DE OVADAS:** - Foi presente uma carta de Isidro Pereira a propor a venda de uma casa antiga, no lugar da Granja- Ovadas, pelo preço de 25 000,00 euros.-----

**Deliberado por unanimidade fazer a respectiva aquisição nos termos da informação dos serviços.**-----

**CERTIDÃO DE DESTAQUE POR ATRAVESSAMENTO DA VIA PÚBLICA:-** De José Soares, residente no lugar de ponte de Alufinha, freguesia de S.João de Fontoura, a solicitar lhe seja emitida certidão comprovativa de que os prédios rústicos a seguir indicados constituem prédios autónomos, distintos , dado que os mesmos se encontram física e materialmente separados entre si, em virtude de entre eles se interpor a estrada municipal nº 552 :a) terra de cultura de regadio, vinha e árvores de fruto, denominado Rijão, sito no lugar de Ponte da Alufinha, freguesia de S.João de Fontoura, com a área de 3 380 m2, a confrontar do Norte com Constantino Rogério da Fonseca, do Sul com José Soares, do Nascente com a caminho público e do Poente com a estrada municipal, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico 1230; - b)- terra de cultura de regadio, vinha e árvores de fruto, denominado Rijão, sito no lugar da Ponte de Alufinha da freguesia de S.João de Fontoura, com a área de 2426 m2 , a confrontar do Norte com José Pinto, do Sul e com o caminho público, do Nascente com a estrada municipal e do Poente com com José Pinto, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico 1231 . Sobre este assunto os Serviços Técnicos informaram que atendendo ao levantamento topográfico apresentado, constata-se que os prédios rústicos em causa são efectivamente autónomos, distintos e independentes.O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que ser de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

**Deliberado por unanimidade certificar em conformidade e de acordo com as informações dos serviços.**-----

**CERTIDÃO DE DESTAQUE:-**De Amadeu Luis, residente no lugar de Cavalhão, freguesia de S.Martinho de Mouros, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 96 m2, na qual já se encontra um prédio destinado a habitação, com a área de implantação de 63 m2, inscrito na matriz sob o artigo 2063, a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Cavalhão, freguesia de S.Martinho de Mouros, com a área de 346.80 m2, correspondente aos prédios inscritos na matriz, sob os artigos 2063 e 1544, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01457/070802, a confrontar de Norte com o rego de servidão, de Sul com o ribeiro, de Nascente com o rego de servidão e consortes e de Poente com o caminho e estrada camarária. Sobre este assunto os serviços técnicos informaram o seguinte:- “ o terreno em causa localiza-se em zona de construção do tipo III-área de habitat disperso, dentro do perímetro urbano, tal como dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 72º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro. As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público e a construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado, uma vez que o mesmo é exigível no momento da sua construção. O pedido cumpre

os requisitos constantes do nº 4 do artigo 6º do RJUE”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

**Deliberado por unanimidade certificar em conformidade e de acordo com as informações dos serviços.**-----

**PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2007:-** Foi presente a primeira revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos. O Plano Plurianual de Investimentos envolve um reforço de verbas no valor de trinta mil euros Orçamento de Receita envolve um reforço de verbas no valor de cento e noventa mil e quinhentos euros e o Orçamento de Despesa envolve um reforço de verbas no valor de trinta e dois mil e seiscentos euros. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: “INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário efectuar a inclusão de novas rubricas de receita e despesa fruto de nova regulamentação e alteração de enquadramento, também alterar a classificação económica afecta a um projecto no PPI, de acordo com o definido no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), tal implica a realização de uma revisão.(Anexo documentos da revisão). Em conformidade com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e Orçamento. Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2007.-----

**Aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal para posterior aprovação.**-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL “AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA”- CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE LOUREIRO:-** É presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência da escola primária de Loureiro, através de um contrato de comodato, a fim de guardar naquela escola os materiais referentes ao desfile de carnaval, uma vez que não dispõe de nenhum espaço para os guardar. A Jurista informou o seguinte: ”O pedido tem enquadramento legal – poderá ser prestado o apoio a esta Associação, uma vez que a mesma tem existência legal, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al.a) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro. A ser formalizado o contrato de comodato, nos termos do artº 1129º e seguintes do Código Civil, poderá ser fixado o prazo respectivo, sendo certo que, se o mesmo não for estabelecido, o comodatário é obrigado a restituí-lo logo que lhe seja exigido (nº 2 do artº 1137º do CC), e deverá constar o destino respectivo que me parece ser de arrumos. Por último, parece-me conveniente que os seguros multi-riscos e, principalmente, o relativo ao recheio sejam assumidos pela Associação enquanto vigorar o contrato de comodato, do que deveriam fazer prova”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo. -----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007:-** Para conhecimento, foram presentes a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-01-10, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2 , art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano de Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no valor de duzentos e vinte mil euros . O Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de cento e cinquenta e oito mil euros.-----

**Tomado conhecimento.**-----



**PROPOSTA CARMEZIM – EXPOSIÇÃO DE PINTURA NO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE:** - Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Sr<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira:-----

Considerando que se deve continuar a promover acções que dinamizem o Museu Municipal em todas as suas funcionalidades; que se deve procurar que estas acções se revistam de grande qualidade; que a artista plástica Maria José Carmezim Rabaça, de nome artístico Carmezim, apresenta uma obra vasta, de grande qualidade e originalidade, com um grande percurso artístico e um currículo notável que integra vários prémios internacionais; ainda que a artista de renome mundial está ligada ao Concelho de Resende por laços familiares e sentimentais, o que lhe terá proporcionado momentos de inspiração para a sua obra (a artista cresceu em Resende, tendo vivido em Caldas de Aregos e concluído a instrução primária na freguesia de Miomães); e que o concelho de Resende poderá orgulhar-se desta ligação e sentido reconhecimento,-----

**Proponho:**-----

Que a Câmara delibere aprovar a realização da Exposição de Pintura da artista Carmezim no Museu Municipal de Resende e assuma as despesas inerentes a este evento.-----

**Aprovada a proposta por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Professor António Marques referido que, caso fosse possível, solicitava que fossem informados da estimativa do valor das despesas em apreciação.**-----

**PROPOSTA**-----

**VAMOS CONHECER O MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE**-----

Considerando:-----

- que se devem continuar a promover acções que divulguem e dinamizem o Museu Municipal em todas as suas funcionalidades;-----

- que o Museu, como espaço cultural, deve estar aberto à comunidade e actuar em benefício da sua comunidade, abrangendo com a sua acção o maior número de indivíduos possível;-----

- que o Museu Municipal de Resende pensou um esquema que permite oferecer à comunidade, em especial à comunidade mais idosa, um serviço de visitas guiadas nas tardes de Domingo, acompanhada por uma abordagem temática em redor da história local;-----

- e que para tal se desenvolveu um esquema para proporcionar o transporte de ida e volta aos interessados espalhados pelo total das freguesias do concelho,-----

**PROPONHO:**-----

Que a Câmara delibere aprovar a realização do projecto “Vamos conhecer o Museu Municipal de Resende” nos moldes do esquema em anexo e assuma as despesas inerentes a este evento.-----

Paços do Município, 30 de Janeiro de 2007-----

A Vereadora do Pelouro (Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira)-----

**Aprovada a proposta por unanimidade.**-----

**PROPOSTA - FESTA DAS CAVACAS:**-----

Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Sr<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira:

Considerando; que as Cavacas de Resende, a par da cereja, são o produto que melhor visibilidade oferece ao concelho, podendo mesmo ser considerado um dos seus ex-libris e ao qual se deverá dar o devido destaque, à semelhança do que tem vindo a ser feito com a cereja; que o mais conhecido doce tradicional de Resende merece uma divulgação mais aprofundada com exploração das suas origens, técnicas de fabrico, quer para conhecimento de visitantes, quer de autóctones; e que urge assim promover este magnífico produto e dar a conhecer todos aqueles que dominam a arte de o bem confeccionar; e ainda que tais medidas poderão actuar em benefício da sua qualidade, quer em termos de confecção, quer em termos de apresentação

e mesmo criar a competitividade necessária ao seu desenvolvimento como actividade económica,-----

**Proponho:**-----

Que a Câmara delibere aprovar a realização da Festa das Cavacas nos moldes do programa em anexo e assuma as despesas inerentes a este evento.-----

**Aprovada a proposta, por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Professor António Marques referido que, se possível, no futuro se inscreva o valor da despesa que se pensa fazer com esta actividade.**-----

**PROPOSTA - FEIRA DO LIVRO:**-----

Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela Sr<sup>o</sup>a Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira:-----

Considerando que a Feira do Livro tem sido um evento ao qual a autarquia tem vindo a dar continuidade ao longo dos últimos anos; que este evento tem sempre grande adesão e aceitação por parte do público, situando-se entre as mais populares e eficazes acções de divulgação e promoção do livro e da leitura, ajudando a elevar os níveis de literacia das populações; que autarquia tem nos últimos anos, à excepção do passado ano, assumido a organização da feira e assegurado toda a logística ligada à escolha das editoras, recepção dos livros, listagens, cálculo e colocação de preços, vendas e devolução dos livros, assumindo ainda as despesas com o transporte dos livros não vendidos para as editoras e ainda disponibilizado recursos humanos em número suficiente para estas tarefas; que a autarquia na persecução de novos modelos de organização com o objectivo de aperfeiçoar a sua oferta e criar maiores índices de satisfação junto da população, entregou no passado ano a logística das vendas a uma livraria, não tendo todavia o evento obtido o mesmo sucesso comercial de anos anteriores; e que assim deverá voltar a organizar a Feira do Livro nos moldes das edições anteriores a 2006,-----

**Proponho:**-----

Que a Câmara delibere aprovar a organização/realização da Feira do Livro nos moldes do programa em anexo e assuma as despesas inerentes a este evento.-----

**FEIRA DO LIVRO – EDIÇÃO 2007**-----

Local: Largo do Município-----

Duração: De 23 de Abril a 1 de Maio-----

Espaços: - 6 stands para exposição e venda dos livros das 7 editoras convidadas e ainda um espaço para exposição e venda de obras de autores resendenses.-----

- 1 stand decorado como espaço infantil para actividades de desenho e pintura e realização de sessões de contos infantis.-----

- 1 stand que albergará uma exposição de telas pintadas por 80 crianças (por altura das “Jornadas do Património” no Museu Municipal, anexas a uma biobibliografia da autora Matilde Rosa Araújo.-----

- Uma zona protegida com 4 tendas para as actividades da “Ciência Divertida” e uma zona de leitura ao ar livre.-----

**Programa:**-----

23 de Abril

(segunda-feira)

18h00 – Inauguração-----

Visita aos stands das editoras-----

Visita à exposição de telas-----

Concerto de Música – Escola de Música da Banda A Nova de S. Cipriano---

24 de Abril-----

(terça-feira)

Actividades “Ciência Divertida” – Alunos do 1º e 2º CEB-----

09h30 – Ciência Divertida – “Mistura e Reacções Químicas” – 1ª sessão

10h30 - Ciência Divertida – “Mistura e Reacções Químicas” – 2ª sessão

14h00 - Ciência Divertida – “Mistura e Reacções Químicas” – 3ª sessão

15h00 - Ciência Divertida – “Mistura e Reações Químicas” – 4ª sessão

25 de Abril (quarta-feira)	Actividades “Ciência Divertida” – Público Indiferenciado 15h00 - Ciência Divertida – “O Aprendiz de Feiticeiro” – 1ª sessão 17h00 - Ciência Divertida – “O Aprendiz de Feiticeiro” – 2ª sessão
26 de Abril (quinta-feira)	Actividades “Ciência Divertida” – Alunos do 1º e 2º CEB 09h30 – Ciência Divertida – “Onde está o ar?” – 1ª sessão 10h30 - Ciência Divertida – “Onde está o ar?” – 2ª sessão 14h00 - Ciência Divertida – “Onde está o ar?” – 3ª sessão 15h00 - Ciência Divertida – “Onde está o ar?” – 4ª sessão
27 de Abril (sexta-feira)	Actividades “Ciência Divertida” – Alunos do 1º e 2º CEB 09h30 – Ciência Divertida – “A energia move o mundo” – 1ª sessão 10h30 - Ciência Divertida – “A energia move o mundo” – 2ª sessão 14h00 - Ciência Divertida – “A energia move o mundo” – 3ª sessão 15h00 - Ciência Divertida – “A energia move o mundo” – 4ª sessão
28 de Abril (Sábado)	10h30 - Hora do Conto – “Contos de Fadas” 15h00 – Hora do Conto – “Contos de Autor”
29 de Abril (Domingo)	Actividades “Ciência Divertida” – Público Indiferenciado 15h00 - Ciência Divertida – “Estados Loucos da Matéria” – 1ª sessão 17h00 - Ciência Divertida – “Estados Loucos da Matéria” – 2ª sessão
30 de Abril (Segunda-feira)	Actividades “Ciência Divertida” – Alunos dos Jardins-de-infância 09h30 – Ciência Divertida – “Fabrica de Aromas” – 1ª sessão 10h30 - Ciência Divertida – “Fabrica de Aromas” – 2ª sessão 14h00 - Ciência Divertida – “Fabrica de Aromas” – 3ª sessão 15h00 - Ciência Divertida – “Fabrica de Aromas” – 4ª sessão
1 de Maio (Terça-feira)	10h30 - Hora do Conto – “Contos Tradicionais Portugueses” 15h00 – Hora do Conto – “Fábulas”

**Aprovada por unanimidade.**

**TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS – PROPOSTA:** - Foi presente para aprovação e actualização a T.T.T.O.P. para o ano de 2007.

**Aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal para posterior aprovação.**

**DESPACHO N.º 05/2007 :** -Presente o despacho da Presidência para conhecimento das delegações de competência aos Vereadores do município.

**Tomado conhecimento.**

**ADIAMENTO DA FEIRA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2007:** - Relativamente a este assunto foi presente a informação do Senhor Vereador do Pelouro no sentido de a Feira a realizar no referido dia seja antecipada para o dia seguinte 19, segunda feira, uma vez que o dia 21 de Fevereiro coincide com o dia de reunião do órgão executivo.

**Aprovada por unanimidade.**

**IRMANDADE S. FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE APOIO:** - É presente um ofício desta entidade a solicitar apoio financeiro para suportar o valor da diferença entre a comparticipação a receber do Estado e o valor do investimento para a construção de um edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

**Deliberado, por unanimidade, conceder todo o apoio técnico solicitado bem como a importância de 150 000 € a pagar da seguinte forma: 100 000 € nos anos de 2008 e 2009 e os restantes 50 000 € no final da obra e depois de serem avaliados os seus custos. Deverá ainda ser elaborado um protocolo e remeter o mesmo à reunião do órgão executivo.-----**

Relativamente a este assunto o senhor Vereador Professor António Marques apresentou o seguinte VOTO DE LOUVOR: “Considerando o que tem sido a vida e dinâmica da Irmandade de São Francisco Xavier nos últimos anos: - Proponho um voto de louvor e reconhecimento a todos os órgãos sociais da Irmandade São Francisco Xavier na pessoa do seu Juiz, senhor António Fonseca pela obra realizada nos últimos anos, nomeadamente ao nível social, e que o exemplo que hoje deliberamos (Centro de Dia e Lar de Idosos com SAD) é bem elucidativo; Entendemos também que num futuro próximo e no âmbito do Regulamento das Condecorações da Câmara Municipal de Resende esta situação seja tida em conta. Estão de parabéns a Irmandade, a Câmara Municipal de Resende e o Governo pela aprovação e desenvolvimento desta candidatura. 5 de Fevereiro de 2007.”-----

**Submetido o Voto de Louvor a aprovação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----**

**PROPOSTA TEATRO-COMÉDIA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL:-----**

Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Sr<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira:-----

Considerando que, a produtora TZM, Lda. de Tozé Martinho nos contactou no sentido de apresentar as condições para a apresentação da Comédia “Duas na mão e uma a voar”, de Marc Camoleti; se trata de uma comédia popular muito divertida, com Tozé Martinho, Luís Zagalo, Delfina Cruz, Beluxa Menezes, Patrícia Caeiro e Elsa Cortez; esta peça fez um enorme êxito em todos os países onde foi apresentada; a bilheteira será a favor da Câmara Municipal de Resende ou a oferta de bilhetes; os cartazes para publicidade serão fornecidos pela TZM, Lda., ficando a Câmara Municipal de Resende encarregue de efectuar a sua distribuição,-----

**Proponho:-----**

Que a Câmara delibere aprovar a realização deste espectáculo no Auditório Municipal de Resende no dia 16 de Fevereiro, pelas 21h30, assumindo o pagamento do espectáculo no valor de 2400€.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o custo inerente à proposta e que o rendimento da bilheteira reverta a favor da Câmara e que se cobre por cada bilhete cinco euros.-----**

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_